



PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.229, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIRAI PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pirai para o exercício financeiro de 2016, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidade da Administração Pública Municipal;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e Órgãos da Administração Direta a ele vinculados.

Art. 2º - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente, é estimada em R\$-172.320.000,00 (cento e setenta e dois milhões, trezentos e vinte mil reais)

I - Orçamento Fiscal, em R\$-130.882.647,00 (cento e trinta milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais)

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$-41.437.353,00 (quarenta e um milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais);

Art. 3º - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no **Anexo I**.

Art. 4º - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante dos **Anexos II e III**.

Art. 5º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$-172.320.000,00 (cento e setenta e dois milhões, trezentos e vinte mil reais), distribuída nas Categorias Econômicas e respectivos Grupos de Natureza da Despesa constantes dos **Anexos IV**, e desdobrada até o nível de Elemento de Despesa, constante do **Anexo V**, compreendendo assim:

I - Orçamento Fiscal, em R\$-96.278.585,00 (noventa e seis milhões, duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais);

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$-76.041.415,00 (setenta e seis milhões,

quarenta e um mil, quatrocentos e quinze reais)

Art. 6º - A execução de novos projetos só se dará mediante suficiente disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros, atendendo o disposto no art. 15 da Lei nº 1.215, de 14/07/2015, e no art. 45 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 7º - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos **Anexos VI e VII** desta Lei.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 13 da Lei Municipal nº 1.215, de 14/07/2015, e de acordo com os preceitos legais da Lei nº 4320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) da despesa total fixada nesta Lei em consonância com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, de 14 de julho de 2015, para transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, criando se necessário: fontes de recursos, modalidades de aplicação, e elementos de despesa, com a finalidade de suprir insuficiências dos Orçamentos Fiscal da seguridade Social, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I - anulação parcial ou total de dotações;

II - incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;

III - excesso de arrecadação em bases constantes.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Art. 10 - Fica atualizado o Anexo de Metas Fiscais, constantes da Lei nº 1.215, de 14/07/2015, que passa a vigorar na forma do Anexo VIII deste Projeto de Lei.

Parágrafo Único - A compatibilidade da programação orçamentária com as metas constantes do documento de que trata o art. 5º, I da Lei 101 de 04 de maio de 2000, fica demonstrada no **Anexo IX** deste projeto.

Art. 11 - Para atender ao disposto no art. 1º da Lei 1.215, de 14/07/2015 o presente projeto foi elaborado conforme o PPA - Plano Plurianual, estando a compatibilização evidenciada no **Anexo IX** desta Lei, atendendo o disposto na Portaria SOF Nº 42 de 14 de abril de 1999.

Art. 12 - Fica o Poder Executivo autorizado a adotar medidas para, em decorrência de alteração organizacional ou da competência legal ou regimental de órgãos da administração, instituídas pelo Poder Público Municipal, adaptar o orçamento aprovado pela presente Lei, através da redistribuição dos saldos das dotações, unidades orçamentárias e categorias de programação, necessários à adequação, desde que observado o disposto no art. 14 lei 1.215, de 14/07/2015.

Art. 13 - Os recursos da Reserva de Contingência serão utilizados de acordo com o disposto no art. 20 da lei 1.215, de 14/07/2015

Art. 14 - O Demonstrativo Regionalizado do Efeito sobre as receitas e despesas decorrente de isenções, anistia, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, compõe o **Anexo X** desta Lei.

Parágrafo Único - Não há previsão de assunção de despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício de 2016.

Art. 15 - A Dívida Pública Municipal, demonstrada até o nível de item de despesa no **Anexo V**, será atendida pelas receitas previstas nesta Lei, respeitadas as suas vinculações.

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do refinanciamento da dívida pública, serão custeadas pelos recursos da Reserva de Contingência, conforme demonstra o Anexo de Riscos Fiscais que acompanha a Lei nº 1.215, de 14/07/2015.

Art. 16 - A aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino e a aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB compõe o **Anexo XI** desta Lei.

Art. 17 - A aplicação dos recursos na Função Saúde, compõe o Anexo XII desta Lei.

Art. 18 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 19 - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 23 de dezembro de 2015.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

ANEXO I

ESTIMATIVA DA RECEITA TOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA E SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS / 2016
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

		R\$ 1.000
01. RECEITAS		172.320.000
1.1	Receitas Correntes	179.683.267
1.2	Receitas de Capital	1.794.290
1.3	Receita Intra-orçamentária Corrente	7.723.983
1.4	Deduções da Receita Corrente	(16.881.540)

ANEXO II

ESTIMATIVA DA RECEITA TOTAL COM DETALHAMENTO POR CATEGORIA ECONÔMICA E ORIGEM DOS RECURSOS - 2016
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

						R\$ 1.000
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS LIVRES DE DESTINAÇÃO	%	RECURSOS COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA	%	TOTAL	%
RECEITAS CORRENTES	73.887.567	43	105.875.700	59	179.683.267	100
Receita Tributária	10.413.300	53	9.192.550	47	19.605.850	100
Receita de Contribuições	1.100.000	18	5.021.226	82	6.121.226	100
Receita Patrimonial	355.519	2	14.981.333	98	15.336.852	100
Transferências Correntes	60.926.850	43	75.542.483	55	136.469.333	100
Outras Receitas Correntes	1.011.898	47	1.138.108	53	2.150.006	100
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-	-	-16.881.540	100	-16.881.540	100
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	1.794.290	100	1.794.290	100
Alvenação de Bens	-	-	30.000	100	30.000	100
Transferências de Capital	-	-	1.764.290	100	1.764.290	100
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	-	-	7.723.983	100	7.723.983	100
TOTAL =>	73.887.567	43	98.512.433	57	172.320.000	100

JOGUE LIMPO COM NOSSA CIDADE!

O lixo jogado nos lagos e rios causa

MORTANDADE DE PEIXES



ENCHENTES

MAU CHEIRO

DOENÇAS

PREFEITURA DE
PIRAI
A gente constrói juntos!

Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Pirai-RJ - CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO

Luiz Antonio da Silva Neves

VICE-PREFEITO

Francisco Perota da Cunha

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

Paulo Maurício Carvalho de Souza
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Carla de Carli
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Heloisa Souza Lima Machado
Rua Santos Dumont, nº 156 - Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocial@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Osni Augusto de Souza Silva
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº - Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA E TURISMO

Charles (Barison) Freitas Rodrigues
Rua Comendador Sá, nº 105 - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Janir da Silva Junior
Rua 15 de Novembro, nº 282 - Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindecem@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Sandra Gomes Simões
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTES

Waldomir Correa Werneck
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Francisco Perota da Cunha
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Mario Luiz Dias Amaro
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: secturismo@pirai.rj.gov.br

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Roberto José Borges Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Angela Maria Fajardo Reis

PROCURADORIA

Procurador-Geral: João Carlos da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Maria da Conceição de Souza Rocha
Rua Moacir Barbosa, nº 73 - Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Ricardo (Cadão) Torres da Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

TRANSPORTE E TRÂNSITO

Marcelo Zacarias Magalhães
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 - Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smt@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 - Centro
Pirai-RJ - CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Moacir Gonçalves da Rocha Júnior
Vice-presidente: Flávio de Almeida Ribeiro
1º Secretário: Luiz Fernando Colucci Junior
2º Secretário: Darlei Gomes de Moraes

Vereadores

Alzemiros dos Santos Dias
Charles Torres Dias
Enderson da Silva (Eco Staccato)
José Paulo Carvalho de Oliveira (Russo)
João Roberto Ladeira da Costa
Mario Hermínio da Silva Carvalho
Wilden Vieira da Silva (Prico)

Edição

Divisão de Comunicação Social
Rua Comendador Sá, nº 96 - Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

Prefeitura Municipal de Pirai

Exercício de 2016

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ANEXO III

Anexo 2 da Lei nº. 4320/94 - Adendo III

EM R\$1,00

Código	Especificação	Dedobramento	Fonte	Categoria Econômica
19192701	Multas e Juros Previstos em Contrato - FMS	33.000		
19195000	Multas por Auto de Infração	51.150		
19195001	Multas por Auto de Infração - Prefeitura	31.150		
19195002	Multas por Auto de Infração - FUMCAD	20.000		
19200000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		504.598	
19220000	Restituições	564.598		
19220700	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.361		
19220703	Restituição de Despesa de Exercícios Anteriores - FPSMP	1.361		
19221000	Compensação Financeira entre o Regime geral e os RPPS	483.179		
19229000	Outras Restituições	80.058		
19229601	Restituição de Auxílio Doença - PMP	79.058		
19229608	Restituição de Salário de Servidor Cedido/ALERJ	1.000		
19300000	Receita da Dívida Ativa		439.000	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	490.000		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	250.000		
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços - ISS	50.000		
19319600	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	190.000		
19319601	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	190.000		
19320000	Receita da Dívida Ativa não Tributária	9.000		
19321100	Receita da Dívida Ativa de Aluguéis	4.000		
19329600	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas	5.000		
19329601	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de outras Receitas - Principal	5.000		
19900000	Receitas Diversas		186.000	
19909600	Outras Receitas	186.000		
19909602	Outras Receitas PMP	2.000		
19909603	Doações para o Fundo Municipal da Criança e Adolescência	30.000		
19909604	Outras Receitas Diversas	50.000		
19909614	Receita de Outorga - FMTT	25.000		
19909619	Doações para o FMI	29.000		
19909620	Correção monetária da d.A. não tributária	50.000		
20000000	RECEITAS DE CAPITAL			1.704.290
22000000	ALIENAÇÕES DE BENS			30.000
22100000	Alienação de Bens Móveis		30.000	
22170000	Alienação de Bens Móveis	30.000		
22170100	Alienação de Bens Móveis - PMP	30.000		
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1.764.290
24200000	Transferências Intergovernamentais		794.290	
24210000	Transferências da União	794.290		
24210100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	700.000		
24210101	Investimentos em Saúde - Construção	350.000		
24210103	Investimento em Saúde - Aquisição de Equipamentos	350.000		
24210200	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	94.290		

24210202	Infraestrutura Escolar - PAR (Mobiliário)	94.290		
24700000	Transferências de Convênios		970.000	
24720000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	970.000		
24729600	Outras Transferências de Convênio dos Estados	970.000		
24729603	Somando Forças	970.000		
70000000	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE			7.723.953
72000000	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE CONTRIBUIÇÃO			6.834.028
72100000	Receita Intra-orçamentária de Contribuição Social		6.834.028	
72102900	Receita Intra-orçamentária de Contribuição Social para o RPPS	6.834.028		

Prefeitura Municipal de Pirai

Exercício de 2016

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ANEXO III

Anexo 2 da Lei nº. 4320/94 - Adendo III

EM R\$1,00

Código	Especificação	Dedobramento	Fonte	Categoria Econômica
72102901	Contribuição Patronal - Servidor Ativo Civil	5.148.942		
72102908	Contribuição Patronal - Servidor Ativo Civil - Taxa Adm. Prefeitura Municipal de Pirai	1.120.000		
72102909	Contribuição Patronal - Servidor Ativo Civil - Taxa Adm. Câmara Municipal de Pirai	26.089		
72102915	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos - RPPS	530.000		
79000000	APORTE P/ AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL -			889.655
79100000	MULTAS E JUROS DE MOROSIDADE		44.200	
79120000	Multas e Juros de Mora das Contribuições	44.200		
79122900	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal	44.200		
79122901	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	44.200		
79400000	APORTE P/ AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL -		845.755	
79400001	Aporte p/ Amortização de Déficit Atuarial - PMP	845.755		
90000000	Dedução da Receita			-16.881.540
95000000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			-16.881.540
95200000	Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB - Transferências Intergovernamentais		-16.881.540	
95210000	Dedução da Receita Para a Formação do FUNDEB - Transferências da União	-3.081.540		
95210100	Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB - Participação na Receita da União	-3.041.540		
95210102	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-3.030.000		
95210105	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-11.540		
95213900	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - LC nº 87/90	-40.000		
95220000	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - Transferência do Estado	-13.800.000		
95220100	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - Participação nas Receitas dos Estados	-13.800.000		
95220101	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-13.200.000		
95220102	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-300.000		
95220104	Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB - IPI EXPORT.	-300.000		
Total Geral:				172.320.000

ANEXO IV

FIXAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM DETALHAMENTO POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DA DESPESA - 2016
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS LIVRES DE DESTINAÇÃO	%	RECURSOS COM DESTINAÇÃO EPECÍFICA	%	TOTAL	%
DESPESAS CORRENTES	71.585.387	47	80.060.753	53	151.646.140	100
Pessoal e Encargos Sociais	35.254.700	45	43.726.110	55	78.980.810	100
Juros e Encargos da Dívida	50.000	100	-	-	50.000	100
Outras Despesas Correntes	36.280.687	50	36.334.643	50	72.615.330	100
DESPESAS DE CAPITAL	2.122.180	34	4.153.997	66	6.276.177	100
Investimentos	1.492.180	27	4.123.997	73	5.616.177	100
Inversões Financeiras	30.000	50	30.000	50	60.000	100
Amortização da Dívida	600.000	100	-	-	600.000	100
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000	100	-	-	100.000	100
RESERVA DO RPPS	-	-	14.297.683	100	14.297.683	100
TOTAL =>	73.807.567	43	98.512.433	57	172.320.000	100

Prefeitura Municipal de Pirai

Exercício de 2016

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Anexo 7 da Lei nº. 4320/04 - Anexo V

ANEXO V

Table with columns: Código, Especificação, Projetos, Atividades, Op. Especiais, Total. Contains detailed financial breakdown for the Municipality of Pirai for 2016.

Prefeitura Municipal de Pirai

Exercício de 2016

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Anexo 7 da Lei nº. 4320/04 - Anexo V

ANEXO V

Table with columns: Código, Especificação, Projetos, Atividades, Op. Especiais, Total. Contains detailed financial breakdown for the Municipality of Pirai for 2016, continuing from the previous table.

Prefeitura Municipal de Pirai

Exercício de 2016

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLIDADO

Anexo 2 da Lei nº. 4320/04 - Em conformidade do Art. 6º da Portaria 163/01 - STN

ANEXO V

EM R\$1.000

Table with columns: Código, Especificação, Elemento, Grupo de Natureza, Categoria Econômica. Consolidated economic categories for the Municipality of Pirai for 2016.

Prefeitura Municipal de Pirai

Exercício de 2016

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLIDADO

Anexo 2 da Lei nº. 4320/04 - Em conformidade do Art. 6º da Portaria 163/01 - STN

ANEXO V

EM R\$1.000

Table with columns: Código, Especificação, Elemento, Grupo de Natureza, Categoria Econômica. Consolidated economic categories for the Municipality of Pirai for 2016, continuing from the previous table.

ANEXO VI

DESPESA POR FUNÇÃO - 2016
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNÇÃO	RECURSOS LIVRES DE DESTINAÇÃO	%	RECURSOS COM DESTINAÇÃO EPECÍFICA	%	TOTAL	%
01 - Legislativa	6.941.643	100	-	-	6.941.643	100
04 - Administração	23.945.009	100	30.000	0	23.975.009	100
06 - Segurança Pública	25.000	100	-	-	25.000	100
08 - Assistência Social	2.123.306	79	554.106	21	2.677.412	100
09 - Previdência Social	1.291.000	9	13.232.317	91	14.523.317	100
10 - Saúde	10.469.613	23	34.150.387	77	44.620.000	100
11 - Trabalho	36.600	100	-	-	36.600	100
12 - Educação	5.428.760	13	35.071.240	87	40.500.000	100
13 - Cultura	3.180.000	100	-	-	3.180.000	100
15 - Urbanismo	4.575.500	81	1.043.000	19	5.618.500	100
16 - Habitação	20.000	100	-	-	20.000	100
17 - Saneamento	2.128.756	100	-	-	2.128.756	100
18 - Gestão Ambiental	3.706.044	97	108.700	3	3.814.744	100
19 - Ciência e Tecnologia	899.299	100	-	-	899.299	100
20 - Agricultura	1.430.000	100	-	-	1.430.000	100
23 - Comércio e Serviços	194.180	100	-	-	194.180	100
24 - Comunicação	10.000	100	-	-	10.000	101
26 - Transporte	2.959.657	99	25.000	1	2.984.657	100
27 - Desporto e Lazer	1.960.000	100	-	-	1.960.000	100
28 - Encargos Especiais	2.383.200	100	-	-	2.383.200	100
SUBTOTAL =>	73.707.567,00	46,7	84.214.750,00	53,3	157.922.317,00	100,0
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100,0	0,00	0,0	100.000,00	100,0
77 - RESERVA DO RPPS (FPMP)	0,00		14.297.683,00	100,0	14.297.683,00	100,0
TOTAL =>	73.807.567,00	42,8	98.512.433,00	57,2	172.320.000,00	100,0

ANEXO VII

DESPESAS POR PODERES/ÓRGÃOS - 2016

ÓRGÃO	RECURSOS LIVRES DE DESTINAÇÃO	%	RECURSOS COM DESTINAÇÃO EPECÍFICA	%	TOTAL	%
PODER LEGISLATIVO						
1010 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI	6.941.643	100	-	-	6.941.643	100
PODER EXECUTIVO						
1020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	2.417.285	100	-	-	2.417.285	100
1030 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.211.000	100	-	-	1.211.000	100
1040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4.250.000	100	-	-	4.250.000	100
1041 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRAI	1.291.000	4	27.530.000	96	28.821.000	100
1050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	7.870.000	100	30.000	0	7.900.000	100
1060 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	750.000	100	-	-	750.000	100
1070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAM. E INTEGR. POL. PUBL.	342.000	100	-	-	342.000	100
1080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	5.697.850	100	2.150	0	5.700.000	100
1090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	1.960.000	100	-	-	1.960.000	100
1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-	-	-	-	-	-
1101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.469.613	23	34.150.387	77	44.620.000	100
1110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2.300.000	100	-	-	2.300.000	100
1120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.400.000	100	-	-	1.400.000	100
1130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-
1131 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.794.109	79	474.606	21	2.268.715	100
1132 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE	219.200	85	40.000	15	259.200	100
1133 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	33.000	46	39.500	54	72.500	100
1140 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	5.893.450	98	106.550	2	6.000.000	100
1150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	5.000.000	100	-	-	5.000.000	100
1160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	4.242.000	80	1.043.000	20	5.285.000	100
1161 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	170.000	100	-	-	170.000	100
1162 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	20.000	100	-	-	20.000	100
1170 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.000.000	100	-	-	1.000.000	100
1180 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	3.006.657	99	25.000	1	3.031.657	100
1190 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.428.760	13	35.071.240	87	40.500.000	100
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000	100	-	-	100.000	100
TOTAL =>	73.807.567	43	98.512.433	57	172.320.000	100

METAS ANUAIS

2016

ANEXO VIII

AMF - Demonstrativo I (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

Especificação	2016			2017			2018		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	%PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	172.320.000	161.802.817	17,524	186.831.869	164.722.052	19,000	201.778.419	164.722.052	20,520
Receitas Primárias (I)	157.050.831	147.465.569	15,971	176.801.387	155.878.584	17,080	190.945.498	155.878.584	19,418
Despesa Total	172.320.000	161.802.817	17,524	186.831.869	164.722.052	19,000	201.778.419	164.722.052	20,520
Despesas Primárias (II)	171.670.000	161.192.488	17,458	186.831.869	164.722.052	19,000	201.778.419	164.722.052	20,520
Resultado Primário (I - II)	-14.619.169	-13.726.919	-1,487	-10.030.482	-8.843.468	-1,020	-10.832.921	-8.843.468	-1,102
Resultado Nominal	-600.000	-563.380	-0,061						
Dívida Pública Consolidada	600.000	563.380	0,061						
Dívida Consolidada Líquida	-11.900.000	-11.173.709	-1,210	-12.300.000	-10.844.409	-1,251	-14.000.000	-11.428.917	-1,424

Fonte: Anexos do Projeto de Lei Orçamentária par o exercício de 2016.

ANEXO IX

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM AS METAS FISCAIS DA LDO Art. 5º, I da LRF - 2016

METAS FISCAIS DA LDO	VALOR	METAS FISCAIS LOA	VALOR
1. RECEITA TOTAL	172.320.000,00	1. RECEITA TOTAL	172.320.000,00
1.1 RECEITAS PRIMÁRIAS	157.050.831,00	1.1 RECEITAS PRIMÁRIAS	157.050.831,00
2. DESPESA TOTAL	172.320.000,00	2. DESPESA TOTAL	172.320.000,00
2.1 DESPESAS PRIMÁRIAS	171.670.000,00	2.1 DESPESAS PRIMÁRIAS	171.670.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO	-14.819.169,00	RESULTADO PRIMÁRIO	-14.819.169,00
RESULTADO NOMINAL	600.000,00	RESULTADO NOMINAL	600.000,00
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	600.000,00	DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	600.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-11.900.000,00	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-11.900.000,00

ANEXO X

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA RENÚNCIA DE RECEITA EM 2016 (ART. 5º, II DA LRF)

ESPECIFICAÇÃO	2016
1. Superávit financeiro Exercício de 2014	154.832.395,74
2. Receita Prevista	172.320.000,00
3. Disponibilidade Financeira (1+2)	327.152.395,74
4. Isenção de IPTU	500.000,00
5. Total da Renúncia de Receita	500.000,00
6. Impacto Orçamentário (5 / 2)	0,29%
7. Impacto Financeiro (5 / 3)	0,15%

OBS: A Renúncia de Receita foi considerada no Orçamento da Receita da LOA, portanto não afeta o resultado das Metas Fiscais previstas na LDO

ANEXO XI

Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino, bem como no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

Orçamento 2016

Art. 212/ CF e art. 70 e 71 da Lei 9.394/96

em R\$

RECEITA	2016
IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)	18.370.000
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.120.000
Imposto de Renda Retido na Fonte	2.200.000
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	12.800.000
Imposto sobre a Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	250.000
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - VALOR LÍQUIDO(C)	12.326.160
Cota-parte do FPM - Valor Líquido	12.120.000
Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Valor Líquido	46.160
Transf. Financeira LC 87/96 - Valor Líquido	160.000
Cota-parte FPM - 1% cota anual	180.000
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO- VALOR LÍQUIDO (B)	55.200.000
Cota-parte do ICMS - Valor Líquido	52.800.000
Cota-parte do IPI-EXP - Valor Líquido	1.200.000
Cota-parte do IPVA - Valor Líquido	1.200.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.028.000
Receita da Dívida Ativa de Impostos	300.000

Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Impostos	675.000
Multa e Juros dos Impostos	53.000

PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA CONSTITUIÇÃO DO FUNDEB (D) 16.881.540

FPM - Valor Retido	3.030.000
Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	11.540
Cota-parte do IPI-EXP - Valor Retido	300.000
Transf. Financeira LC 87/96 - Valor Retido	40.000
Cota-parte do IPVA	300.000
ICMS - Valor Retido	13.200.000

TOTAL DA RECEITA (E) = (A) + (B) + (C) + (D) 103.985.700**TOTAL DA RECEITA DO FUNDEB 16.375.000****RECEITA DO FUNDEB (F) 16.300.000****RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS 75.000****DESPESA PROVENIENTES DE IMPOSTOS****NA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PIRAI (G) 14.314.170****PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 9.848.633****OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4.455.537****INVESTIMENTOS 10.000****CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDEB (H) = (D)-(F) 581.540****VALOR MÍNIMO (I) = 27% X (E) 28.076.139****MONTANTE EFETIVAMENTE DESPENDIDO (J)= (F)+(G)+(H) 31.195.710****PERCENTUAL DA RECEITA APLICADO EM EDUCAÇÃO (K)= (J)/ (E) 30%****RESUMO GERAL DA DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, ISOLADA E CONJUNTAMENTE, POR CATEGORIA ECONÔMICA E ORIGEM DOS RECURSOS/2016**

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS LIVRES DE DESTINAÇÃO	%	RECURSOS COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA	%	TOTAL	%
ORÇAMENTO FISCAL	60.000.645	62	36.277.940	38	96.278.585	100
DESPESA CORRENTE	57.920.465	63	33.689.633	37	91.610.098	100
DESPESA DE CAPITAL	1.980.180	43	2.588.307	57	4.568.487	100
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000	100	-	-	100.000	100
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	13.806.922	18	62.234.493	82	76.041.415	100
DESPESA CORRENTE	13.664.922	23	46.371.120	77	60.036.042	100
DESPESA DE CAPITAL	142.000	8	1.565.690	92	1.707.690	100
RESERVA DO RPPS (FPMP)	-	-	14.297.683	100	14.297.683	100
TOTAL =>	73.807.567	43	98.512.433	57	172.320.000	100

ESTIMATIVA DA RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, ISOLADA E CONJUNTAMENTE, POR CATEGORIA ECONÔMICA E ORIGEM DOS RECURSOS/2016

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS LIVRES DE DESTINAÇÃO	%	RECURSOS COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA	%	TOTAL	%
ORÇAMENTO FISCAL	73.807.567	56	57.075.080	44	130.882.647	100
RECEITA CORRENTE	73.807.567	50	72.862.330	50	146.669.897	100
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-	-	-16.881.540	-	-16.881.540	100
RECEITA DE CAPITAL	-	-	1.094.290	100	1.094.290	100
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	-	-	41.437.353	100	41.437.353	100
RECEITA CORRENTE	-	-	33.013.370	100	33.013.370	100
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	-	-	7.723.983	100	7.723.983	100
RECEITA DE CAPITAL	-	-	700.000	-	700.000	100
TOTAL =>	73.807.567	43	98.512.433	57	172.320.000	100

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2015

OBJETO: Registro de Preços de prestação de serviços de transporte, incluindo 02 (dois) veículos tipo lotação com capacidade mínima de 15 (quinze) pessoas.

DATA/HORA: 13/01/2016 às 09:00 horas.

LOCAL: Rua Moacyr Barbosa, 73 – Centro – Pirai - RJ.

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no Horário de 09:00 h às 12:00 h, de segunda à sexta-feira – Tel. (24) 2411-9307.

Retirada do Edital mediante 01 (um) CD-R e carimbo contendo CNPJ da Empresa.

Carlos José do Prado Sousa
Pregoeiro

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 028/2015

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. 02908 de 2015

MODALIDADE: Pregão Presencial nº: 040/2015

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de Material de Escritório para abastecimento das Unidades de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Centro de Atenção Psicossocial e Secretaria de Saúde.

BENEFICIÁRIO: Diboá Comercial Ltda.

CNPJ: 04.960.002/0001-83

Item	Und.	Descrição	Marca	Qtd	RS Unit.	RS Total
25	cx	ETIQUETA AUTO ADESIVA 2372 CAIXA COM 120 UND	PIMACO	200	10,40	2.080,00
36	pcte	PAPEL A4 - 210 X 297MM	CHAMEX	4.000	12,50	50.000,00
43	und	PASTA POLIONDA 60MM	POLYCART	700	3,18	2.226,00
TOTAL					RS 54.306,00	

BENEFICIÁRIO: JMG Representações, Comércio e Serviços ME

CNPJ: 15.799.068/0001-50

Item	Und.	Descrição	Marca	Qtd	RS Unit.	RS Total
1	und	AGENDA COMERCIAL Agenda comercial 2016, formato 130 x 280mm, com 216 folhas, capa em papelão 837g/m², revestido por coberxil, folhas internas em papel off-set 63g/m². Agenda com 01 dia por página, inclusive sábado e domingo, com detalhamento de horário nas páginas.	KAJOMA	100	22,89	2.289,00
10	und	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL traço 1mm, com corpo cilíndrico ou sextavado transparente, com tampa removível antiasfíxica na cor da tinta, haste para fixação em bolso, ponta metálica e esfera de tungstenio, traço uniforme, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita, corpo com resistência apropriada, principalmente junto a ponta da escrita, para suportar o esforço até o final da carga. prazo de validade mínimo de 12 meses e a tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade, devendo atingir o rendimento, desempenho ou durabilidade definidos pelo fabricante	KIT	3.500	0,59	2.065,00
11	und	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA traço 1mm, com corpo cilíndrico ou sextavado transparente, com tampa removível antiasfíxica na cor da tinta, haste para fixação em bolso, ponta metálica e esfera de tungstenio, traço uniforme, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita, corpo com resistência apropriada, principalmente junto a ponta da escrita, para suportar o esforço até o final da carga. prazo de validade mínimo de 12 meses e a tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade, devendo atingir o rendimento, desempenho ou durabilidade definidos pelo fabricante	KIT	1.500	0,59	885,00
12	und	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA traço 1mm, com corpo cilíndrico ou sextavado transparente, com tampa removível antiasfíxica na cor da tinta, haste para fixação em bolso, ponta metálica e esfera de tungstenio, traço uniforme, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita, corpo com resistência apropriada, principalmente junto a ponta da escrita, para suportar o esforço até o final da carga. prazo de validade mínimo de 12 meses e a tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade, devendo atingir o rendimento, desempenho ou durabilidade definidos pelo fabricante	KIT	1.000	0,59	590,00
TOTAL					RS 5.829,00	

BENEFICIÁRIO: OMG4 Papel Ltda.-ME

CNPJ: 22.800.145/0001-00

Item	Und.	Descrição	Marca	Qtd	RS Unit.	RS Total
2	und	ALMOFADA PARA CARIMBO NA COR AZUL medida mínima 8,50 x 11,5 cm	J. STAMP	20	2,58	51,60
5	und	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO, medindo aproximadamente 344 X 125 X 237mm	KAZ	1.800	1,75	3.150,00
6	bob	BOBINA DE PAPEL TERMICO PARA FAX MEDINDO 216MM X 30M Bobina de papel termo-reactivo da categoria fax, produzido a partir da composição de celulose branqueada de fibras curtas e longas, com alta definição de imagem. Rolo de 216mm x 30m	ALFORM	80	5,38	430,40
7	und	BOBINA PARA MAQUINA DE CALCULAR MEDINDO 57MM X 65M	ALFORM	50	1,05	52,50
8	und	BORRACHA BI-COLOR	KAZ	400	0,38	152,00
15	und	CAPA DE PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO A4 – AZUL Capa para encadernação em polipropileno na cor azul royal, formato A4, 210 x 297mm	MARES	600	0,23	138,00
16	und	CAPA DE PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO A4 TRANSPARENTE CRISTAL Capa para encadernação em polipropileno transparente, formato A4, 210 x 297mm	MARES	600	0,23	138,00
17	folha	CARTOLINA BRANCA, FOLHA DE 120G/M², TAMANHO 96 X 66MM	S. MIGUEL	300	0,24	72,00
23	pct	ELASTICO DE BORRACHA Nº 18, tipo anel, com valores de tração e alongamento que confirmam resistência a ruptura, não deverao apresentar qualquer tipo de secreção individual ou quando embalados, largura mínima de 1,5mm e espessura mínima de 1,0mm. embalagem com 100gr de elásticos, onde devera constar peso líquido, data de fabricação e prazo de validade	MAMUTH	100	1,62	162,00
24	cx	ETIQUETA AUTO ADESIVA Q 50100 CAIXA COM 60 UND - GRANDE	ALFORM	200	11,40	2.280,00
28	rolo	FITA CREPE ADESIVA 50MM X 50M	SUPER	300	5,60	1.680,00
30	rolo	FITA ADESIVA TRANSPARENTE PARA EMBALAGEM 50MM X 50M	ADELBRAS	200	2,40	480,00
34	und	LIVRO ATA PAUTADO COM CAPA DE PAPELÃO PRENSADO REVESTIDO NA COR PRETA, COM 100 FOLHAS, NUMERADAS E PAUTADAS.	GRAFSET	300	6,64	1.992,00
35	und	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA COM 100 FOLHAS, FORMATO 160 X 220MM, CAPA DE PAPELÃO 0,705GR	KAJOMA	150	4,25	637,50
39	und	PASTA CATALOGO C/ 20 PLÁSTICOS	ACP	250	7,65	1.912,50
42	und	PASTA DE REGISTRO 107 - 35 X 28 X 07CM	BRW	200	5,65	1.130,00
45	und	PERFURADOR DE PAPEL PARA ESCRITORIO, com dois furos, estrutura em metal, na cor preta, capacidade para 60 folhas, perfuradores em aço temperado e afiados, margeador, escala para ajuste de formato de papel. Dimensões aproximadas: 16 x 15 x 33cm.	CAVIA	05	38,40	192,00
51	und	PINCEL COLOR 850 – AZUL Caneta hidrográfica color 850, na cor azul, Ponta de 4,0mm, escrita Grossa, tinta a base de água, não recarregável.	COMPACTOR	36	1,35	48,60
52	und	PINCEL COLOR 850 – PRETO Caneta hidrográfica color 850, na cor preta, Ponta de 4,0mm, escrita Grossa, tinta a base de água, não recarregável.	COMPACTOR	36	1,35	48,60
53	und	PINCEL COLOR 850 – VERMELHO Caneta hidrográfica color 850, na cor vermelha, Ponta de 4,0mm, escrita Grossa, tinta a base de água, não recarregável.	COMPACTOR	36	1,35	48,60
54	und	REGUA EM PLÁSTICO - 40CM	VALEU	30	1,10	33,00
56	frasco	TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL, FRASCO COM 40ML	KAZ	20	2,25	45,00
57	und	TRILHO DE PLÁSTICO	KAZ	200	0,12	24,00
58	und	ESPIRAL PLÁSTICO P/ ENCADERNAÇÃO, COM DIÂMETRO DE 14MM, NA COR PRETA	MARES	200	0,24	48,00
59	und	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO-09MM	MARES	100	0,07	7,00
60	und	PRANCHETA EM MADEIRA COM PRENDEDOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 X 22CM	CARBRINK	30	3,30	99,00
61	und	ESPIRAL PLÁSTICO P/ ENCADERNAÇÃO COM DIÂMETRO DE 14MM NA COR PRETA	MARES	200	0,13	26,00
63	und	ESPIRAL PLÁSTICO P/ ENCADERNAÇÃO, COM DIÂMETRO DE 27MM	MARES	200	0,12	24,00
64	und	ESPIRAL PLÁSTICO P/ ENCADERNAÇÃO, COM DIÂMETRO DE 12MM	MARES	100	0,11	11,00
65	frasco	TINTA PARA CARIMBO NA COR VERMELHA, FRASCO COM 40ML	KAZ	10	2,25	22,50
66	und	GRAMPEADOR INDUSTRIAL, COM ESTRUTURA METÁLICA E PINTURA NA COR PRETA, CAPACIDADE PARA ATÉ 240 FOLHAS (REFERÊNCIA PAPEL 63G). CAPACIDADE DE GRAMPEAMENTO: 23/6 – 30 FOLHAS, 23/10 – 70 FOLHAS, 23/13 – 100 FOLHAS, 23/15 – 120 FOLHAS, 23/17 – 150 FOLHAS, 23/20 – 180 FOLHAS, 23/24 – 240 FOLHAS – Grampeador profissional, corpo e estrutura em metal, grampeia até 240 folhas de forma ágil e prática, trilho com escala de ajuste de profundidade em até 250mm, armazena até 200 grampos, com apoio emborrachado. Dimensões aproximadas: 12 x 20 x 35cm.	BRW	05	61,00	305,00
67	cx	GRAMPO DE LATÃO 23/13 – Caixa com 1000 unidades	BRW	10	4,65	46,50
TOTAL					RS 15.487,30	

BENEFICIÁRIO: S. Jorge C. Monteiro ME**CNPJ: 02.273.226/0001-91**

Item	Und.	Descrição	Marca	Qtd	RS Unit.	RS Total
4	und	APONTADOR DE LAPIS Apontador de lápis simples, em plástico.	LENORA	200	0,13	26,00
9	und	CADERNO BROCHURA PEQUENO - 96 FOLHAS	KAJOMA	300	2,25	675,00
13	und	CANETA MARCA TEXTO AMARELA - Cor superfluorescente, tinta de máxima durabilidade, 2 medidas de traço (para sublinhar e marcar), e tinta resistente à luz.	LENORA	500	1,05	525,00
14	und	CANETA PARA RETROPROJETOR PRETA 2,0MM, PARA ESCRITA EM ACETATO, PVC E POLIESTER, TINTA A BASE DE ALCOOL.	LENORA	300	1,67	501,00
18	cx	CLIPS DE METAL GALVANIZADO PARA PAPEL, Nº 2/0 - 34MM - CX COM 100 UNIDADES Clips 2/0, pequeno, para papel, formato paralelo confeccionado em arame galvanizado flexível, sem oxidações e sem deformações provenientes de desajustes na fabricação, correspondente ao padrão comer cial 2/0, altura de 27 à 36mm, largura aproximada de 10mm e diâmetro aproximado do arame de 1,15mm. Embalado em cx com 100 unidades.	BRW	500	0,95	475,00
19	cx	CLIPS 6/0 GALVANIZADO - CX COM 50 UNIDADES Clips 6/0, grande, para papel, formato paralelo confeccionado em arame galvanizado flexível, sem oxidações e sem deformações provenientes de desajustes na fabricação, correspondente ao padrão comercial 6/0, altura aproximada de 46 à 50mm, largura aproximada de 14mm, diâmetro aproximado do arame de 1,50mm. Embalado em cx c/ 50 unid.	BRW	400	1,64	656,00
20	fr	COLA LIQUIDA BRANCA 90GR, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada, sem apresentar odor putrido, nem exalar vapores tóxicos, certificada pelo Inmetro. Embalada em recipiente plástico, com bico aplicador e tampa vedante, devendo constar a indicação nominal relativa a quantidade líquida em unidades legais de massa, bem como a data de fabricação e prazo de validade e indicação do químico responsável	LENORA	100	1,24	124,00
21	metro	CONTACT TRANSPARENTE	VMP	300	1,44	432,00
22	und	CORRETOR LIQUIDO A BASE DE AGUA, ATOXICO, PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA, FRASCO COM 18ML.	LENORA	300	1,19	357,00
26	und	EXTRATOR DE GRAMPO METAL CROMADO	LENORA	30	0,94	28,20
27	und	FITA CREPE ADESIVA 19MM X 50M	SUPER FITAS	200	2,44	488,00
29	rolo	FITA DUREX 19 X 50	SUPER FITAS	200	1,64	328,00
31	und	GRAMPEADOR DE MESA, ESTRUTURA METALICA, NA COR PRETA, BASE COM NO MINIMO 20CM, NO MÍNIMO 20 FOLHAS, TAMANHO 26/6	KÁVIA	30	12,44	373,20
32	cx	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MESA, COBREDO 26/6, CAIXA COM 5000UND Grampo para grampeador de papéis 26/6mm, confeccionado em arame com seção retangular, perfeitamente cobreado, isento de oxidação, permite o grampeamento de no mínimo 08 folhas de papel com gramatura de 75g/m². embalados em cx com 5000 unidades	LENORA	350	2,78	973,00
33	und	LAPIS PRETO Nº 2, COM MINA DE GRAFITE, REVESTIMENTO DE MADEIRA MACIA, PINTADA EM COR ÚNICA, MEDINDO 7,2MM DE DIAMETRO E 175MM DE COMPRIMENTO Lápis escritório, com mina de grafite, nº.2, revestimento de madeira macia, pintada em cor única, medindo 7,2mm de diâmetro e 175mm de comprimento.	LENORA	2.000	0,18	360,00
37	folha	PAPEL CARBONO AZUL PARA CANETA 22 X 33CM	DELTA	1.000	0,27	270,00
38	und	PASTA CARTAO DUPLO COM ABAS E ELÁSTICO, 480G/M2, MEDINDO 240 X 320MM, COR CINZA	POLYCART	10	1,88	18,80
40	und	PASTA DE CARTOLINA COM ELÁSTICO E ABAS	POLYCART	1.000	1,17	1.170,00
41	und	PASTA DE CARTOLINA COM TRILHO	POLYCART	1.000	1,09	1.090,00

44	und	PASTA SUSPensa COM ALÇA DE PLÁSTICO Pasta suspensa com corpo em cartão kraft, possui duas hastas plásticas com um visor e um grampo. Gramatura de 170 à 200g. Espessura: 0,25 à 0,28mm.	POLYCART	3.000	1,33	3.990,00
46	und	PINCEL ATOMICO - AZUL Pincel atômico com escrita grossa, na cor azul, com tinta a base de álcool.	LENORA	50	1,24	62,00
47	und	PINCEL ATOMICO - PRETO Pincel atômico com escrita grossa, na cor preta, com tinta a base de álcool.	LENORA	50	1,24	62,00
48	und	PINCEL ATOMICO - VERMELHO Pincel atômico com escrita grossa, na cor vermelha, com tinta a base de álcool.	LENORA	50	1,24	62,00
49	und	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO - AZUL	LENORA	30	2,64	79,20
50	und	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO - VERMELHO	LENORA	30	2,64	79,20
55	und	TESOURA EM AÇO INOX C/ PONTA 21CM. CABO DE POLIPROPILENO (EXTRAFORTE)	LENORA	50	4,84	242,00
TOTAL				RS 13.446,60		

Validade: 12 meses

Valor Total: R\$ 89.068,90 (oitenta e nove mil, sessenta e oito reais e noventa centavos).

Data assinatura: 29 de dezembro de 2015.

PORTARIA SMS/GS Nº 014, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.**Nomeia Comissão Permanente de Licitação para os procedimentos que menciona.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 367, de 25 de novembro de 1993, que institui o Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o controle, a legalidade e a agilidade dos procedimentos pertinentes à licitação da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:**Art. 1º** - Nomear os servidores: MARIA JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA RIBEIRO, Assessor Técnico, matrícula nº 1097, CARLOS JOSÉ DO PRADO SOUZA, Supervisor de Núcleo, matrícula 8833, WALACE DA CRUZ BRASILEIRO, Assistente Executivo, matrícula nº 10032 e PRISCILA DA CONCEIÇÃO SOUZA, Assistente Operacional, matrícula nº 9485, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde.**Art. 2º** - A Comissão será presidida por MARIA JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA RIBEIRO e secretariada por CARLOS JOSÉ DO PRADO SOUZA.**Art. 3º** - Os membros que compõem a Comissão Permanente de Licitação poderão aferir a autenticidade de documentos pertinentes às licitações em geral, com a consequente autenticação dos mesmos, nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93, com redação dada pela Lei 8.883/94.**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.**MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ROCHA**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS/GS Nº 015, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.**Nomeia servidores como pregoeiros em licitações na modalidade de pregão.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 367, de 25 de novembro de 1993, que institui o Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 3º, inciso IV e § 1º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Art. 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o controle, a legalidade e a agilidade nos procedimentos pertinentes à licitação da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MONIQUE LIMA BAIÃO, Chefe de Setor de Administração, matrícula nº 5518, como pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Designar a servidora MARIANA CRISTINA DE SOUZA, Assessora Técnica, matrícula nº 9489, como pregoeira substituta da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Designar como membros da equipe de apoio para atuar nas licitações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, na modalidade de pregão, os servidores: WALACE DA CRUZ BRASILISIO, Assistente Executivo, matrícula nº 10032 e PRISCILA DA CONCEIÇÃO SOUZA, Assistente Operacional, matrícula nº 9485.

Parágrafo Único – A equipe de apoio poderá atuar com parte dos seus membros, considerando a complexidade do ato licitatório.

Art. 4º - A pregoeira, a pregoeira substituta e os membros da equipe de apoio poderão aferir a autenticidade de documentos pertinentes às licitações em geral, com a consequente autenticação dos mesmos, nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93, com redação dada pela Lei 8.883/94.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Emprega PIRAI
Qualificando hoje o trabalhador de amanhã

PIRAÍ EDUCAÇÃO 100%

Crianças de 6 a 8 anos alfabetizadas

Investimento em
EDUCAÇÃO
esse é o nosso
compromisso!

Pirai atingiu
a meta do
Governo
Federal



PREFEITURA de
PIRAÍ
A gente constrói juntos!